

MUNDO

Ataque de milícia pró-Irã mata três soldados dos EUA

JORDÂNIA Um ataque a drone lançado ontem por uma milícia apoiada pelo Irã matou três soldados americanos e feriu 25 na Jordânia, perto da fronteira com a Síria. Foi a primeira vez que militares dos EUA morreram em um

bombardeio inimigo desde que o conflito em Gaza voltou a sacudir o Oriente Médio com uma guerra.

"Embora ainda estejamos reunindo as informações sobre o ataque, sabemos que foi conduzido por grupos ra-

Embora ainda estejamos reunindo informações, não tenham dúvidas: os culpados serão responsabilizados quando e como nós decidirmos Joe Biden

Presidente dos EUA, sobre revanche

dicais apoiados pelo Irã que operam na Síria e no Iraque", afirmou o presidente americano, Joe Biden, ao lamentar as mortes. "Não tenham dúvidas: os culpados serão responsabilizados quando e como nós decidirmos".

Os nomes dos soldados foram omitidos até que as famílias sejam avisadas. O temor é de que o ataque eleve ainda mais a tensão na região, já que a morte de militares americanos coloca pressão para que Biden responda com uma ofensiva, principalmente para não se

tornar alvo de críticas dos adversários republicanos em ano eleitoral.

A Resistência Islâmica no Iraque, grupo que está sob o guarda-chuva de milícias apoiadas pelo Irã, assumiu a responsabilidade pelo ataque. "Se os EUA continuarem a apoiar Israel, haverá escalada. Todos os interesses dos EUA na região são alvos legítimos e não nos importamos com as ameaças de resposta dos EUA", declarou ontem um integrante do grupo ao Washington Post.

O governo da Jordânia condenou os ataques de ontem. O reino faz fronteira com a Arábia Saudita, Iraque, Israel e Síria, além do território palestino da Cisjordânia. Os jordanianos também abrigam bases americanas, que concentram cerca de três mil soldados. Os EUA são o principal aliado de Israel.

Agricultores cercam Paris em protesto contra alta da inflação

FRANÇA Agricultores franceses tentaram impor um "cerco" a Paris, nesta segunda-feira (29), ao impedir o tráfego em várias rodovias no entorno da capital francesa. Eles exigem que o governo adote medidas para ajudá-los a lidar com os efeitos da inflação e competir com as importações de produtos mais baratos.

O movimento começou há uma semana. Os agricultores utilizam tratores e caminhões para bloquear ou pro-

vocar lentidão nas rodovias. Ontem, eles se aproximaram da capital. A mesma iniciativa vinha sendo adotada por agricultores da Alemanha e de outros países europeus.

Temendo um agravamento das tensões com o setor agrícola em pleno ano de eleições europeias, o governo do presidente Emmanuel Macron chegou a criar medidas para amenizar a crise. Os representantes dos agricultores, porém, dizem que as medidas são insuficientes

Procissão de tratores tomou rodovias francesas ontem em direção à capital Paris



REPRODUÇÃO

HAMAS DIZ QUE SÓ LIBERA REFÊNS SE A GUERRA ACABAR

FAIXA DE GAZA O grupo Hamas reafirmou, nesta segunda-feira (29), que a libertação dos reféns ainda em seu poder só ocorrerá se Israel garantir o fim da guerra e a retirada de todas as forças de invasão de Gaza.

Em mais uma reunião de mediação, ocorrida no Catar e no Egito, o Hamas afirmou que "o sucesso da reunião depende da concordância da ocupação (Israel) de acabar com a agressão abrangente à Faixa de Gaza", afirmou Sami Abu Zuhri, uma autoridade do Hamas.

O Hamas ainda detém 132 reféns que, segundo Israel, permanecem em Gaza. O grupo palestino havia dito anteriormente que a libertação total exigiria que Israel liberasse os milhares de palestinos mantidos em prisões israelenses.

Uma autoridade palestina, próxima às negociações de mediação e que pediu anonimato, disse que para que o Hamas assinasse um acordo de acompanhamento da trégua de novembro, na qual libertou dezenas de reféns, quer que Israel concorde em encerrar a ofensiva e se retire de Gaza. O acordo teria sido endossado pelo Catar, Egito e Estados Unidos.

Esses países enviaram, no domingo, delegados de alto escalão para discutir a crise dos reféns de Gaza com os altos funcionários da inteligência israelense.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. O Município de Araci - Ba, torna público a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº PE005/2024, menor preço por lote, tendo como objetivo a eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecer veículos OKM, conforme convênios 949495/2023 e 948337/2023 com o Ministério da Pesca e Aquicultura. A Sessão de julgamento e formulação de lances ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas por intermédio do Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Esclarecimentos pelo próprio portal. Araci-Bahia, 29 de janeiro de 2024. Renan Ezequiel Sousa da Silva, Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-BA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0001/2024 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, Estado da Bahia, por meio da CPL, torna pública aos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0001/2024, TIPO: MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA: MISTO, REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VALOR ESTIMADO: SIGILOSO, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, bem como as demais legislações correlata e demais exigências previstas em Edital e seus Anexos, que objetiva a Contratação Eventual e Futura de empresa especializada para a prestação dos serviços de engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização, reparos com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, bens públicos municipais, locais, tombados, conveniados, cedidos e demais bens públicos de uso comum no Município de Mundo Novo/BA. Edital disponível no Site <https://sai.io.org.br/ba/mundonovo/site> ou na sala CPL da Prefeitura, localizado na Avenida Osvaldo Ribeiro, nº 38, Centro, das 08:00hs às 12:00hs. Informações licitação@mundonovo.ba.gov.br Abertura: 16/02/2024 às 14:00h, na sala de reuniões da CPL. Mundo Novo, 29 de janeiro de 2024. Filipe da Silva Leal - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
A Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá, através da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o seu Agente de contratação, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando credenciamento para prestação de serviço por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas, compreendendo as especialidades de Médico Pediatra, Médico Cardiologista, Médico Psiquiatra, Médico Ginecologista/Obstetra; Médico Ortopedista; Médico Radiologista; Médico Ultrassonografista; Médico Urologista; Médico Clínico Geral (40h); Clínico Plantonista (Plantão de 24 Horas); Médico Plantonista (Plantão de 24 Horas Finais de Semana e feriados); Clínico Plantonista (Plantão de 12 Horas); Nutricionista; Fisioterapeuta; Assistente Social; Psicólogo; Educador Físico; Dentista; Enfermeiro (Plantão de 12 Horas); Enfermeiro (40h); Farmacêuticos; Bioquímico e exames de Ultrassonografia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em específico no seu Artigo 6, "caput", bem como Lei Federal nº. 8080/90, artigos 24 e 25. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Secretaria, Rua Dr. Paulo Diamantino, Centro - CEP 46.620-000 - Contendas do Sincorá- BA, a partir do dia 15/02/2024, até o dia 31/12/2024, das 8:00h às 12:00h, no endereço acima citado. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pelo Agente de contratação. Contendas do Sincorá, 30 de janeiro de 2024. Kayky Melo Ferreira- Agente de Contratação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SALVADOR
PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação (COPEL), da SMED, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024; PROCESSO N.º: 228406/2023; OBJETO: aquisição de gênero alimentício (LEGUMINOSAS), por meio do Sistema Registro de Preço, destinado à rede municipal de ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/02/2024, às 13h, à 19/02/2024, até às 14h; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/02/2024, às 14h; SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/02/2024, às 14h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados pelo e-mail: copel@educacaosalvador.net. O acesso ao edital será pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 25 de janeiro de 2024. **Iana Brito Melo** - Membro Titular da COPEL.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005PE/2024. A Câmara Municipal de Lauro de Freitas situada no Loteamento Varandas Tropical, nº 295, quadra 3, lote 17 - Pitangueiras - Tel. 71 3289-7207 (COPEL), Lauro de Freitas - BA comunica aos interessados que no dia 16/02/2024 às 09:00 horas realizará o Pregão Eletrônico nº 005PE/2024 - Licitação nº 1037227 destinado a contratar empresa especializada para prestação de serviço de intérprete de libras por meio da utilização das Licitações-e do Banco do Brasil. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site <https://www.licitacoes.com.br> ou por meio de solicitação eletrônica através do e-mail licitacao@cmlf.ba.gov.br. Lauro de Freitas, 30 de janeiro de 2024, Clodoaldo Rocha dos Santos Filho - Pregoeiro

EDITORA SANAR S.A.
CNPJ/MF nº 18.990.682/0001-92
NIRE 29.300.036.277

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA EDITORA SANAR S.A.

Ficam convocados, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos, em série única, da EDITORA SANAR S.A. ("Emissora", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente), os titulares de Debêntures da Emissão ("Debenturistas"), nos termos da cláusula 9.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Editora Sanar S.A.", celebrado entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), em 14 de março de 2022 (conforme aditado, a "Escritura de Emissão"), para se reunir em assembleia geral de Debenturistas, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, em primeira convocação, no dia 14 de fevereiro de 2024, às 14 horas, através da plataforma "Microsoft Teams" ("Assamblea"), nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), através do link a ser disponibilizado pela Emissora nos termos deste edital, para examinar, discutir e deliberar acerca:

- da autorização para que seja concedido um *waiver* prévio em virtude da iminência de descumprimentos de obrigações pecuniárias da Emissora consistentes nas parcelas de Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário e Remuneração vincendas em 15 de fevereiro de 2024 ("Parcela"), sem que sejam caracterizados Hipóteses de Vencimento Antecipado Automático, nos termos da Cláusula 6.1.1, (i) ("Deliberação para Repactuação de Parcela").

Fica desde já certo que, em caso de aprovação da Deliberação para Repactuação de Parcela, o montante equivalente ao valor da Parcela será acruado ao Saldo do Valor Nominal Unitário, devendo ser quitados na Data de Amortização do dia 15 de Março de 2024, sem prejuízo dos montantes de Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário e Remuneração devidos nessa data; Em caso de aprovação das Ordens do Dia acima, a Emissora e o Agente Fiduciário estarão automaticamente autorizados para implementar e adotar todas e quaisquer medidas para efetivação dos termos aprovados acima, inclusive a formalização de Aditamento à Escritura de Emissão no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de realização da Assembleia e demais documentos da operação, se houver.

Em contrapartida pelos consentimentos prévios solicitados nos termos deste edital de convocação, será deliberado na AGD a apresentação de um Plano de Reestruturação das Debentures. Informações Adicionais:

- A Assembleia será realizada através de sistema eletrônico *Microsoft Teams*, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora e aqueles Debenturistas que enviarem para os endereços eletrônicos rodrigo.fonsatti@sanar.com, juridico@sanar.com e jma@vortex.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, observado o disposto na Resolução CVM 81:

- quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista;
- quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal;
- quando fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal;
- caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia;
- operações compromissadas: caso qualquer dos Debenturistas seja parte em Operações Compromissadas, além dos documentos mencionados nos itens "(i)" a "(iv)" acima, conforme aplicável, será necessário o envio: (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a Operação Compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos dos ativos.

- O link para a participação da conferência será enviado pela Emissora apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Emissora, os documentos de representação acima indicados.

Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da Assembleia.

Salvador, 30 de janeiro de 2024.
EDITORA SANAR S.A.